# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Quebra de Ordem Cronológica ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rincão**
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

**Câmara Municipal de Rincão**
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº07/2025**

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, das funções de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Rincão, o servidor WELLINGTON GIMENES COELHO, portador do RG nº33.520.105-2.SSP/SP, CPF nº290.741.708-89 e CTPS nº58036 – Série 00186-SP, inscrito na OAB/SP SOB Nº 412.332, cargo de livre nomeação e exoneração, com funções definidas no Anexo I, Item 3, da Resolução nº 02/2013, da Câmara Municipal de Rincão, a partir de 31/05/2.025.

**Artigo 2º-** Em decorrência da presente exoneração, fica vago o respectivo cargo.

**Artigo 3º** - O Departamento de Pessoal deverá tomar as providências necessárias decorrente do presente ato.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

*CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO*, SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

LUIS NEGRI JUNIOR
Presidente

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 116 DO R.I. DA CÂMARA.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
Diretora Geral

.....

**PORTARIA Nº 08/2025**

De 02 de Junho de 2.025

O Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Admitir a Dr. MÔNICA RIBEIRO CATELLI, portadora da CTPS nº95.172 - Série 579ª, RG nº16.912.080-6.SSP/SP e CPF nº092.471.008/01, a partir de 02 de Junho de 2.025, para prover, por tempo indeterminado, o cargo em comissão de Diretor Jurídico – Anexo I - Ref. 3, com provimento, jornada e remuneração constante do ato de sua criação, a saber Resolução nº 02/13, de 19/11/2013, da Câmara Municipal de Rincão.

**Artigo 2** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrente do presente ato.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE E CUMPRA-SE*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, SP, aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

LUIS NEGRI JUNIOR
Presidente

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 116 DO R.I. DA CÂMARA.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
DIRETORA GERAL

.....

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

Rincão, 09 de junho de 2025.

**P O R T A R I A Nº. 121/2025**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Fica exonerado, a partir de 09 de junho de 2025, o servidor **LOURENÇO REGINALDO DE LIMA**, RG. n.º 47.326.967-3 SSP/SP do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Água e Esgoto deRincão.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 09 de junho de 2025.

**P O R T A R I A Nº. 122/2025**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Fica exonerada, a partir de 09 de junho de 2025, a servidora **MICHELE SAMPAIO DO NASCIMENTO**, RG nº 40.177.597-5 da função de confiança de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2022 de 04 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS

DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 09 de junho de 2025.

**P O R T A R I A Nº. 123/2025**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

I - **DESIGNA**, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012, a servidora municipal **DAIANE VANESSA BASTOS**, RG nº 46.961.754-0, ocupante do emprego permanente de **Técnica de Enfermagem**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **PROVER** a função de confiança de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária**, referência **B**, por período indeterminado.

II - Ficando afastada das suas atribuições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios do seu emprego permanente, cabendo-lhe a gratificação prevista no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br


# Município de Rincão - SP

# Ordem Cronológica

A Prefeitura Municipal de Rincão, dando cumprimento ao disposto no artigo 141º da Lei 14133/2021, vem justificar o retardamento do pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, referente a nota fiscal n.º 357, no valor parcial de R$ 19840,92 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), da empresa ALJE STEFANI SERVIÇOS LTDA., do empenho 1377/ 2025, com vencimento em 09/05/2025 e pago em 05/06/2025.

Município de Rincão, 06 de junho de 2025.